



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 11.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 03 de Julho de 2017

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a décima primeira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, sem matéria a ser tratada no primeiro expediente, passou-se ao segundo, oportunidade em que o Sr. Presidente informou a todos os nobres colegas que na última sexta-feira foi promulgada por aquela Presidência a Lei Ordinária n.º 508/2017 que "Proíbe o uso de capacete ou equipamento similar que dificulte a identificação, em estabelecimentos comerciais, em repartições públicas e em estabelecimentos de crédito, neste município", depois de decorrido o prazo estipulado ao Executivo, conforme determina a Lei Orgânica Municipal Art. 54 § 7.º. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: - Moção de n.º 2/2017 (de Congratulações), de autoria do Vereador Antonio José Ribeiro, com o apoio de todos os colegas vereadores: "O Vereador que esta subscreve vem requerer ao plenário desta Casa que aprove a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Escola Estadual Delfim Moreira, pela comemoração do seu centenário de fundação, no próximo dia 20 de julho. Requer também, nesta oportunidade, que seja dado conhecimento desta aos representantes da Escola homenageada. JUSTIFICATIVA: No próximo dia 20 de julho a Escola Estadual Delfim Moreira comemorará 100 anos de funcionamento. Desde sua fundação em 20 de julho de 1917, esta escola vem exercendo um trabalho sério e dedicado à formação de cidadãos conscientes, críticos e com espírito de solidariedade para com o próximo. Para que houvesse o crescimento desta unidade, esta escola sempre contou com a ajuda de excelentes profissionais, que engrandeceram seu nome em consequência de sua dedicação pelo trabalho prestado, e que contribuíram diretamente para a melhoria das condições de vida de alunos e futuros profissionais. Assim, a escola sempre desenvolveu um trabalho voltado ao crescimento pessoal de seus jovens, o que se percebe pelo próprio retorno em uma escala evolutiva desde a criação em 1917, ao longo do qual o estabelecimento passou pelos seguintes estágios: 1º - Escola Estadual Delfim Moreira - 20/07/1917 2º - Extensão de Séries (5.ª a 8.ª séries) - Resolução n.º 2.011/1976 3º - Criação de Ensino Médio - Decreto 26.726 de 12/03/1987. Percebe-se ainda, por avaliações internas no sentido de pesquisar seu crescente desenvolvimento, os ótimos resultados de seu trabalho. Tendo como missão a formação de cidadãos críticos, conscientes, criativos e reflexivos, capazes de enfrentar seus problemas de modo tranquilo e eficaz, a escola teve suas expectativas alcançadas ao longo deste trajeto, servindo como base de referência tanto para alunos da zona urbana como para os da zona rural. Desta forma, notório é seu desenvolvimento perante esta sociedade que está em constante crescimento, agregando atributos indispensáveis ao conhecimento de

Luiz Alberto
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

todos que a ela se relacionam, e principalmente preparando seus futuros profissionais para o mercado de trabalho. Pelo exposto, conto com a colaboração dos nobres Edis desta corte, para esta consciente aprovação. Virgínia-MG, 03 de julho de 2017". Após a leitura, pronunciou-se o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, assistentes hoje aqui presentes, Secretária Cida e Marília. É com grande satisfação que venho a essa tribuna fazer essa homenagem simples, mas que se torna o reconhecimento desta Casa de Leis para com nossa Escola Estadual, a única escola estadual que temos aqui em Virgínia, dentro do município né..., porque a gente tem a escola extensiva que é a Manoel Machado, mas a Delfim Moreira ficando agora centenária, né... Então pra nós é um marco na história da educação do nosso município e peguei aqui um breve histórico onde a gente vê a escala de nossa escola, que ela foi ajudada por tantas pessoas no seu início né, ela ficou dentro do cinema, ficou dentro das dependências do hospital. Então várias pessoas se envolveram para que essas pessoas permanecessem de pé e ensinando diversos profissionais que saíram daqui: médicos, advogados, engenheiros, pessoas que tiveram o início de seus estudos nessa escola. Então eu agradeço aqui a colaboração de todos os nobres colegas, do Sr. Presidente que também aceitou essa moção e que chegue até a direção né e também ressaltar aqui, tantos diretores, tantas pessoas que foram fiéis a essa escola. Muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, o dirigente da sessão determinou à secretária que encaminhasse a Moção à direção da escola homenageada. Logo após foi apresentado o Requerimento n.º 19/2017, de autoria dos Vereadores Anderson Chagas Ribeiro e Marcílio Torres Porto: " Os Vereadores que este subscrevem vêm requerer a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 36 e 71, XIV, da Lei Orgânica Municipal, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, mediante aprovação do plenário, a presente requisição a fim de que: - 1) Que sejam encaminhadas à Câmara Municipal as pastas com todas as notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, relativas aos meses de janeiro a junho de 2017; - 2) Que, a partir do mês de julho, o Poder Executivo volte a encaminhar à Câmara Municipal, mensalmente, e independentemente de requerimento de Vereadores, as pastas de empenhos da Prefeitura Municipal, retomando a prática saudável de transparência que há muitos anos existe em nosso Município. - Justificativa - A transparência é um princípio que vem ganhando cada vez mais espaço na Administração Pública de nosso país, com base na ideia de que os gestores são apenas mandatários da sociedade, e que devem a ela prestar contas da forma mais ampla possível, permitindo o conhecimento de todas as informações da gestão, especialmente da aplicação dada ao dinheiro público. - Segundo nos informamos na Secretaria da Câmara, em Virgínia criou-se a prática já de há vários anos de o Executivo encaminhar mensalmente ao Legislativo as pastas de empenhos do mês anterior. - Essa documentação é fundamental para que os vereadores possam conhecer a aplicação do dinheiro público, e assim exercer o seu papel fiscalizador. O envio anual, que é o mínimo exigido pela legislação federal, não permite tal fiscalização, devido à distância temporal entre os fatos e a análise dos vereadores, além do acúmulo de um volume muito grande de informações. - Além disso, a transparência irrestrita é uma atitude que pesa a favor da imagem do governo, pois permitirá a avaliação positiva dos atos do governo, e a chancela da idoneidade do gestor no trato da coisa pública. - Com estes esclarecimentos, contamos com o atendimento a este

Imeto *AM*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

pedido pelo Senhor Prefeito Municipal, pois conhecemos a sua lisura e a suas melhores intenções para com a gestão municipal democrática, assim como a sua sensibilidade para a função do Vereador, visto que já exerceu mandato nesta Casa Legislativa." Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Maurício Varella Mendes: "Boa noite Sr. Presidente, boa noite senhores vereadores, Cida, Marília, e a todo cidadão que está aqui presente, muito obrigado. Sejam sempre bem vindos. Sobre esse requerimento, esperamos agora que o Executivo possa nos atender porque está tendo uma divergência, no meu modo de pensar, que nós aqui não estamos pra ser oposição e nem situação desde que seja uma coisa que devemos sempre ter é... como trabalhar ... um trabalho de um vereador sendo que a gente não tem como fiscalizar. Acabou-se de dizer aqui o nosso amigo que se pede transparência e nós precisamos estar com esses documentos em mãos. Certo? E deixo bem claro aqui hoje, que nós não estamos aqui, principalmente a minha pessoa, não está jamais para ser oposição ao Executivo, eu estou aqui pela situação da minha cidade. Hoje estou aqui representando as pessoas que tiveram a confiança em votar em minha pessoa e como vereador que sou, já disse, que nunca irei fazer uma oposição burra, eu estarei sempre do lado do povo. Se o Executivo estiver do lado do povo, estarei eu, juntamente com o Executivo. Muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, foi apresentado o Pedido de Providências n.º 2/2017, de autoria do Vereador Maurício Varella Mendes: "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem solicitar ao Plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal que tome providências urgentes com relação ao lixo que está sendo depositado às margens da Rodovia MG 350, nas proximidades do KM 22,5, neste município. - Justificativa: - Esta reivindicação atende ao pedido de moradores do local que, constantemente, têm observado o acúmulo de lixos depositados no citado terreno, o que pode vir a ocasionar diversos problemas como a dispersão de insetos e pequenos animais (moscas, baratas, ratos), hospedeiros de doenças como dengue, leptospirose e a peste bubônica. - Outro fator importante, além de todos os problemas causados pelo lixo depositado a céu aberto, é também a poluição visual que degrada a imagem da cidade que recebe muitos visitantes e turistas. - Em face do exposto, solicito providências urgentes que colaborem com a proteção do meio ambiente e à saúde pública dos munícipes." Como não houve discussões sobre as proposições apresentadas, o Sr. Presidente encaminhou-as ao Governo do Município para as providências necessárias. Em sequência, pela secretária, foram apresentadas as Mensagens do Executivo, nas quais encaminha para apreciação os projetos de lei complementar n.º 5/2017 que dispõe sobre a criação dos cargos de calceteiro e dá outras providências e projeto de lei Ordinária n.º 22/2017 do Executivo que "Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto, para realização do evento beneficente "XXXVII EXPO VIRGÍNIA" e contém outras providências", matérias estas que foram despachadas às Comissões de Constituição e Finanças, para análise. Ao adiante, teve início a Ordem do Dia, ocasião em que foi anunciada a discussão do projeto de lei n.º 18/2017. O vereador Maurício Varella Mendes, relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentou à Mesa a Emenda Supressiva n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2017 que "Institui o Programa de aproveitamento de lotes de terrenos baldios e dá outras providências", de

J. Neto *AB*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

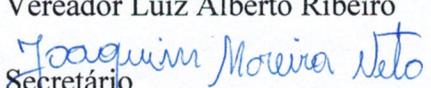
autoria do vereador Antonio José Ribeiro, na qual suprime o Artigo 10 da proposição. Colocada em discussão não houve manifestações a respeito. Logo após, o relator da Comissão de Constituição, vereador Anderson Chagas Ribeiro apresentou o parecer, emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Saúde e Serviços Públicos, pela aprovação com a Emenda Supressiva, supra citada, ao projeto de lei n.º 18/2017. Postos em discussão, discursou o autor do projeto, vereador Antonio José Ribeiro: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, esse projeto é... trata-se dos terrenos baldios né? que muitas das vezes, como a cidade é pequena, ainda existe muitos lotes vazios, baldios, onde as pessoas fazem depósito de entulhos, transformam às vezes em foco de doenças, proliferação de animais peçonhentos, principalmente nas residências... Então veio é... é um pedido das pessoas também que moram nas suas vizinhanças e por se tratar também de uma forma de empreendedorismo né?. Então uma oportunidade de emprego para as pessoas que estarão usando esses lotes, sobretudo para que a cidade venha no seu crescimento, a gente não se depare com esses tipos de situações e isso, também, a alguns anos venho batendo nessa tecla dentro desta Casa sobre o projeto de Código de Posturas, também já está dentro desse projeto, como o Executivo passado, esse como já está iniciando o trabalho, ainda não mandou esse projeto para a Câmara, então tive essa iniciativa onde poderá atingir essas pessoas e também está dando um suporte pra todos. Muito obrigado Sr. Presidente."

Não se manifestando mais nenhum dos presentes, o projeto foi submetido a votos, sendo aprovado com a Emenda Supressiva, por unanimidade. Ao adiante, pelo relator da Comissão de Constituição, foi apresentado o parecer emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, no qual se manifestam pela aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o parcelamento de débitos, inscritos em dívida ativa junto a Receita Federal do Brasil e dá outras providências". Sem discussão, a matéria recebeu aprovação unânime, ao que o Sr. Presidente determinou que os projetos 18 e 20 de 2017 fossem encaminhados ao Executivo, para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezessete de julho, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei n.º 22/2017 e complementar n.º 5/2017. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2017.


Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro


Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto